

## **INDICAÇÃO**

Operação de Limpeza do calçamento com a retirada do matagal e lixo na nascente do Córrego da Prainha no bairro Consil.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Operação de Limpeza do calçamento com a retirada do matagal e lixo na nascente do Córrego da Prainha no bairro Consil.**

### **JUSTIFICATIVA**

O lixo e o matagal no local onde se situa a nascente do córrego “Prainha” demonstra o total abandono daquela que deveria ser uma área preservada e cuidada pelo Município e demais Órgãos Ambientais. Tal descaso está causando grande transtorno a população. Nos períodos de chuvas o matagal, somado ao lixo ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois de dia tem que conviver com o matagal, e, de noite verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transita.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a LIMPURB providencie **Operação de Limpeza do calçamento com a retirada do matagal e lixo na nascente do Córrego da Prainha no bairro Consil.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2025.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400370037003400360034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

